



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /2017.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA CLEUDE CORRÊA CORDEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

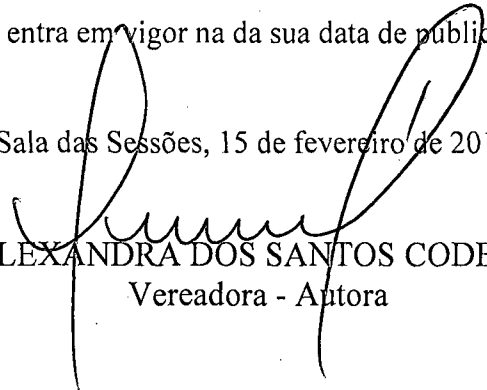
RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Cleude Corrêa Cordeiro de Oliveira.

Artigo 2º O Diploma será entregue em sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o art. 3º da referida Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na da sua data de publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecidas as mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A Senhora Cleude Corrêa Cordeiro de Oliveira é cabo-friense, Enfermeira, pertencente ao quadro de servidores municipais efetivos de Cabo Frio. Tendo desenvolvido relevante trabalho na Coordenação da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento), no HCE (Hospital Central de Emergência) e atualmente como Enfermeira Chefe do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal da Mulher e também na coordenação da enfermagem do município de Armação dos Búzios.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.